



Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira  
PR

**PROCESSO TIPO GERAL - Nº 6239 / 2025**

**DATA:** 04/11/25 - 14:58  
**Requerente:** 36031-Renan Henrique Braga  
**CPF/CNPJ:** [REDACTED] **RG/Insc. Est.:** [REDACTED]  
**Endereço:** [REDACTED]  
**Complemento:** [REDACTED] **Bairro:** [REDACTED]  
**Cidade:** Sao Sebastiao da Amoreira-PR **CEP:** 86240-000  
**Telefone:** [REDACTED] **Celular:** [REDACTED]

**ASSUNTO/MOTIVO:** 82-PROJETOS DE LEI  
PL 104-2025 - AB.CRED. ESPORTE

Venho, por meio deste, mui respeitosamente, ENCAMINHAR o Ofício em anexo.

**Arquivos Vinculados**

Data	Usuário	Descrição	Documento
04/11/2025 14:58:30	[REDACTED]	oficio 52 2025 dotação orcamentaria fundo municipal de esporte.pdf	
04/11/2025 14:58:30	[REDACTED]	Resolução recurso do fundo municipal do esporte_0001.pdf	
04/11/2025 14:58:30	[REDACTED]	PLANO DE TRABALHO DO RECURSO DO FUNDO DO ESPORTE 2025.pdf	
13/11/2025 11:14:45	[REDACTED]	Projeto de Lei nº 104-2025 Ab. Cred. Esporte.pdf	
13/11/2025 11:17:19	[REDACTED]	Mensagem Justificativa PL 104-25.pdf	
13/11/2025 11:18:34	[REDACTED]	Oficio nº 702-2025 CAMARA - Encaminha PL 104-25.pdf	

**Zona:** [REDACTED] **Quadra:** [REDACTED] **Data:** 04/11/2025 **Cadastro:** [REDACTED]



## Dados do Processo

**Tipo:** GERAL      **Nº:** 6239/2025      **Data:** 04/11/2025  
**Requerente:** Renan Henrique Braga      **Cadastro:**  
**Assunto:** PROJETOS DE LEI      **Proc.Ref.:**  
**Motivo Edição:**      **Motivo Exig:**  
**Observação:**  
**Digitação:** Venho, por meio deste, mui respeitosamente, ENCAMINHAR o Ofício em anexo.

Situação	Status	Local	Data/Hora	Usuário
TRAMITANDO	Recebido	69 - CÂMARA MUNICIPAL	14/11/2025 09:27:48	Ariane Jesuino
<b>Parecer:</b>				
ABERTO	Encaminhado	69 - CÂMARA MUNICIPAL	13/11/2025 14:50:06	Wanderley Ferreira
<b>Parecer:</b>				
ABERTO	Recebido	4 - Chefia de Gabinete - Administração	07/11/2025 11:16:33	Wanderley Ferreira
<b>Parecer:</b>				
ABERTO	Encaminhado	4 - Chefia de Gabinete - Administração	06/11/2025 10:27:24	DEBORA FARIAS
<b>Parecer:</b> Encaminha PI 104/2025 para análise e devidas providencias.				
ABERTO	Recebido	15 - Contabilidade	06/11/2025 09:08:20	DEBORA FARIAS
<b>Parecer:</b>				
ABERTO	Encaminhado	15 - Contabilidade	04/11/2025 16:45:32	Exilaine Gaspar
<b>Parecer:</b>				
ABERTO	Recebido	61 - Prefeito (a)	04/11/2025 15:30:23	Exilaine Gaspar
<b>Parecer:</b>				
ABERTO	Encaminhado	4 - Chefia de Gabinete - Administração	04/11/2025 14:58:30	Renan Braga
<b>Parecer:</b>				
ABERTO	Aberto	39 - Esporte, Lazer e Turismo	04/11/2025 14:58:30	Renan Braga
<b>Parecer:</b>				



# MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

*São Sebastião da Amoreira, na data da assinatura eletrônica.*

Ofício nº 702/2025

**Ref.: Encaminha Projeto de Lei nº 104/2025**

Senhor Presidente,

Por intermédio do presente, encaminhamos para apreciação e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 104/2025, que autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 58.400,00 (cinquenta e oito mil e quatrocentos reais), destinado à criação de dotações orçamentárias específicas para execução do Programa “Esporte Que Queremos”, no âmbito do Fundo Municipal de Esporte.

Diante do exposto, considerando o interesse público envolvido e a importância do Programa “Esporte Que Queremos” para o fortalecimento das políticas esportivas municipais, solicitamos a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei pelos Nobres Vereadores.

Renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Assinado por:  
EXILAINE GASPAR  
\*\*\*.902.479-\*\*  
**oxy** 13/11/2025 11:18

**EXILAINE GASPAR**

*Prefeita Municipal*

*Gestão 2025-2028*

*Ex.º Senhor*

**JOSÉ APARECIDO BRAGA**

DD. Presidente da Câmara Municipal

São Sebastião da Amoreira – Paraná



# MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

## MENSAGEM JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI Nº 104/2025

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Por meio do presente, dirigimo-nos a Vossas Excelências para encaminhar o Projeto de Lei nº 104/2025, que autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 58.400,00 (cinquenta e oito mil e quatrocentos reais), destinado à criação de dotações orçamentárias específicas para execução do Programa “Esporte Que Queremos”, no âmbito do Fundo Municipal de Esporte.

O referido recurso tem origem em repasse automático do Governo do Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado do Esporte, destinado ao Fundo Municipal de Esporte, conforme Ofício nº 052/2025, expedido pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, e Resolução nº 003/2025 do Conselho Municipal de Esporte e Lazer, que aprova o Plano de Trabalho e a prorrogação de prazo para execução do recurso.

A abertura do crédito adicional especial se faz necessária, uma vez que não há dotações específicas no orçamento vigente para a execução das ações previstas no referido programa, sendo indispensável a criação de rubricas próprias para garantir a legalidade e transparência da aplicação dos recursos.

Os valores serão aplicados em despesas relacionadas à execução do programa, como serviços de terceiros (pessoa física e jurídica), materiais de consumo e de distribuição gratuita, e premiações esportivas, em conformidade com o plano de

---

### GABINETE DA PREFEITA

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300.  
e-mail: [pmssa@amoreira.pr.gov.br](mailto:pmssa@amoreira.pr.gov.br) Site: [www.amoreira.pr.gov.br](http://www.amoreira.pr.gov.br) CNPJ: 76.290.659/0001-91




# MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

aplicação aprovado pelo Conselho Municipal de Esporte e com as normas de execução orçamentária e financeira.

Ressalte-se que o crédito será coberto com excesso de arrecadação proveniente das transferências voluntárias estaduais, conforme dispõe o artigo 43, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, não implicando, portanto, em aumento de despesa sem a correspondente receita.

Diante do exposto, considerando a importância do Programa “Esporte Que Queremos” para o incentivo e fortalecimento das atividades esportivas e de lazer em nosso Município, solicitamos o apoio e aprovação deste Projeto de Lei pelos Nobres Vereadores.

Renovamos nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Assinado por:  
EXILAINE GASPAR  
\*\*\*.902.479.\*\*  
 13/11/2025 11:19

**EXILAINE GASPAR**

*Prefeita Municipal*

*Gestão 2025/2028*

**GABINETE DA PREFEITA**

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300.  
e-mail: [pmssa@amoreira.pr.gov.br](mailto:pmssa@amoreira.pr.gov.br) Site: [www.amoreira.pr.gov.br](http://www.amoreira.pr.gov.br) CNPJ: 76.290.659/0001-91



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300  
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br  
CNPJ: 76.290.659/0001-91

### PROJETO DE LEI Nº 104, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

**Súmula:** Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 58.400,00 (cinquenta e oito mil e quatrocentos reais), e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SUBMETE À APRECIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 58.400,00 (cinquenta e oito mil e quatrocentos reais), para criação de dotações específicas ao atendimento das despesas do Programa Esporte Que Queremos custeado com recurso do repasse automático destinado ao Fundo Municipal de Esporte, a saber:

07– SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E TURISMO

07.001– SETOR DE ESPORTES

27.812.0010.2116 Manutenção do Fundo Municipal de Esporte

3.3.90.36.00.00.00.00 1005 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 14.400,00

3.3.90.39.00.00.00.00 1005 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 12.000,00

3.3.90.30.00.00.00.00 1005 Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

3.3.90.31.00.00.00.00 1005 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras.....R\$ 15.000,00

3.3.90.32.00.00.00.00 1005 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....R\$ 7.000,00

**Art. 2º** - Como recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior é oferecido o excesso de arrecadação, como segue:

#### -EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

Fonte 1005– Transferências Voluntária Públicas Estaduais.....R\$ 58.400,00


**Art. 3º** - Inclui a ação como atividade 2116 nos anexos das Leis nº 1.788/21 (PPA) e nº 2059 (LDO/2025);

**Art. 4º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, aos 06 de novembro de 2.025.

Assinado por:


EXILAINE GASPAR  
\*\*\*.902.479.\*\*

 13/11/2025  
11:15

**Exilaine Gaspar**  
Prefeita Municipal

Assinado por:

Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira  
UBIRATAN TONCOVITCH JUNIOR


 13/11/2025 11:17:15

**Ubiratan Toncovitch Júnior**  
Contador

**Renan Henrique Braga**  
Secretário Municipal de Esporte,  
Lazer e Turismo

Assinado por:

Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira  
Renan Braga

 13/11/2025 13:15:23



# MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

São Sebastião da Amoreira, 04 de novembro de 2025.

Ofício nº 052/2025

**Ref.** inclusão de dotação orçamentaria referente ao recurso do fundo estadual do esporte.

Venho, por meio deste, solicitar a **inclusão de dotação orçamentária referente ao recurso proveniente do Governo do Estado do Paraná**, por intermédio da **Secretaria de Estado do Esporte**, referente ao **repasse automático destinado ao Fundo Municipal de Esporte**, no âmbito do **Programa “Esporte que Queremos”**, no valor de **R\$ 58.400,00 (cinquenta e oito mil e quatrocentos reais)**.

Encaminho, em anexo, a **resolução** e o **plano de trabalho** devidamente aprovados pelo **Conselho Municipal de Esporte**.

Sendo o que se apresenta para o momento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

**Assinado por:**

Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira  
Renan Braga



04/11/2025 14:59:11

**RENAN HENRIQUE BRAGA**

*Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo*

Exma. Sra.  
**EXILAINE GASPAR**  
DD. Prefeita Municipal



# CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

São Sebastião da Amoreira  
Estado do Paraná

## RESOLUÇÃO Nº 003, DE 27 DE OUTUBRO DE 2025

*SÚMULA: Aprova Plano de Trabalho, prorrogação de prazo de execução, logo de divulgação, e dá outras providências.*

O Conselho Municipal de Esporte e Lazer de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; considerando a reunião extraordinária realizada no dia 27 de outubro de 2025;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** – Aprovar o Plano de Trabalho referente ao recurso do Fundo Estadual de Esporte Programa Esporte Que Queremos, no valor de R\$ R\$ 58.400,00 (cinquenta e oito mil e quatrocentos reais).

**Art. 2º** - Aprovar a prorrogação de prazo para execução do recurso do Fundo Estadual de Esporte Programa Esporte Que Queremos, no valor de R\$ R\$ 58.400,00 (cinquenta e oito mil e quatrocentos reais).

**Art. 3º** - Aprovar o Logo de divulgação do Programa Esporte Que Queremos referente ao recurso do Fundo Estadual de Esporte.

**Art. 4º.** – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião da Amoreira, 27 de outubro de 2025.

  
**Gustavo Vaz Silva**  
Presidente

Assinado por:

Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira  
Renan Braga



04/11/2025 14:59:25





# MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

## PLANO DE TRABALHO DO RECURSO DO FUNDO DO ESPORTE.

### PROJETO ESPORTE PARA O FUTURO – AMOREIRA

#### Objetivo Geral

Promover a inclusão social de crianças e adolescentes de 08 a 17 anos através da prática de esportes educacionais (voleibol e jiu-jitsu), fortalecendo o exercício da cidadania e contribuindo para a melhoria do rendimento escolar, disciplina e qualidade de vida.

#### Objetivos Específicos

- Incentivar a prática esportiva como meio de integração social e desenvolvimento pessoal.
- Promover atividades sociais que estimulem a autonomia, solidariedade e respeito mútuo.
- Fortalecer o trabalho em equipe, o convívio social e a disciplina.
- Combater a evasão escolar e estimular a permanência dos jovens na escola.
- Estimular o exercício da cidadania, da responsabilidade e da autoestima entre os participantes.

#### Metas

- Auxiliar no desenvolvimento humano por meio do esporte, incentivando hábitos saudáveis ao longo da vida.
- Contribuir para o desenvolvimento esportivo e educacional, formando atletas e cidadãos.
- Oferecer saúde, educação, disciplina e inclusão social por meio do voleibol e do jiu-jitsu.
- Atender prioritariamente crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.
- Beneficiar diretamente cerca de 100 crianças/adolescentes e indiretamente aproximadamente 50 famílias.

#### Metodologia

O projeto será executado por **profissionais habilitados e registrados no Conselho Regional de Educação Física (CREF-PR) ou federação correspondente**, com carga horária de **10 horas semanais por modalidade**.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO**

Rua Papa João XXIII, s/n – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-1190  
e-mail: esporte@amoreira.pr.gov.br





# MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

Os professores deverão elaborar relatórios semanais das atividades, registrando frequência, evolução e resultados.

Para cada modalidade serão oferecidas aulas e, no decorrer do projeto, serão realizados campeonatos municipais para todas as categorias com premiações em troféus e medalhas.

O projeto será identificado e divulgado por meio de camisetas que serão ofertadas aos participantes.

## Modalidades e Horários Previstos

Mod.	Número de Beneficiados	Dias	Horários
Voleibol	80	Quartas e Sábados	08:00–11:00 / 13:00–16:00
Jiu-Jitsu	40	Terças e Quintas	18:30–20:30

*(Os horários poderão ser readequados conforme disponibilidade dos espaços esportivos.)*

## Supervisor do Projeto

Professor Gustavo Vaz Silva – CREF 9/PR nº 16947-G.

## Local

Para o voleibol, as aulas ocorrerão no Ginásio de Esportes Sargento Jorge de Oliveira e quadras das escolas municipais.

Para o jiu-jitsu, as aulas ocorrerão no espaço esportivo no campo municipal adaptado com o tatame já disponível no município.

## Cronograma

O projeto será executado de **novembro/2025 a novembro/2026** (12 meses), podendo ser renovado conforme disponibilidade financeira.

## Recursos Necessários





# MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

Mod.	Serviço	Carga Horária	Período	Valor Mensal	Valor Total (12 meses)
Voleibol	Professor de Educação Física credenciado ao CREF 9/PR e com experiência na modalidade vôlei	10h/ semanais	12 meses	R\$ 1.200,00	R\$ 14.400,00
Jiu-Jitsu	Profissional tecnicamente qualificado na arte marcial ou luta Jiu-jitsu, graduado faixa preta e federado	10h/ semanais	12 meses	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00

Qunt	Descrição	Valor
120	Camisetas personalizadas	R\$: 7.000,00

Descrição	Valor
Premiação troféus e medalhas	R\$: 15.000,00

Descrição	Valor
Matérias esportivos	R\$: 10.000,00

**Valor total estimado do projeto: R\$ 58.400,00**

**Assinado por:**

Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira  
Renan Braga



04/11/2025 14:59:35

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO**

Rua Papa João XXIII, s/n – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-1190  
e-mail: esporte@amoreira.pr.gov.br





**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA  
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, nº 1.086 (CP 13) CEP: 86240-000  
CNPJ: 78.019.593/0001-25 (Horário: 08h00min - 13h00min)  
Fone/Fax (43) 3265-2211

Email: [secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br](mailto:secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br)

Site: <http://www.camarassamoreira.pr.gov.br>

<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/portalthtransparencia/2/>

---

**CERTIDÃO DE AUTUAÇÃO**

Certifico que em 14 de novembro de 2025, na Secretaria da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, autuei o presente projeto de lei recebido do Poder Executivo, através do sistema de protocolo eletrônico e para constar faço esta autuação.

- Projeto de Lei nº 104/2025
- Aatoria: Prefeita Municipal

Ementa: “Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 58.400,00 (cinquenta e oito mil e quatrocentos reais), e dá outras providências”.

- Tramitação regimental: normal
- Prioridade solicitada: \_\_\_\_ - Processo: 6239/2025.
- Finalidade: criação de dotações específicas ao atendimento das despesas do Programa Esporte Que Queremos custeado com recurso do repasse automático destinado ao Fundo Municipal de Esporte.

Ressalto que o projeto está disponível no site da Câmara Municipal no ícone “Sessões”, Aba “Projetos de Lei”, Ano 2025, com a devida proteção de dados conforme Lei Geral de Proteção de Dados Lei nº 13.709/2018.

Nada mais havendo a constar, assino a presente para que surta todos os efeitos jurídicos esperados.

---

**ARIANE JESUINO GARCIA**

Auxiliar de Secretaria

Câmara Municipal